EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1020587-43.2017.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A e CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – GRUPO FIRPAVI,** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **junho a julho de 2021**.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇOS 4
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 5
FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S.A. 5
A. Balanço Patrimonial 5
B. Demonstração do Resultado do Exercício 13
C. Fluxo de Caixa 15
D. Funcionários 16
E. Impostos 17
F. Demais Relatórios 17
CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. 17
A. Balanço Patrimonial 17
B. Demonstração de Resultado 22
C. Fluxo de Caixa 24
D. Funcionários 25
E. Impostos 25
F. Demais Relatórios 25
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 25
III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 32
IV. DILEGÊNCIA 36
V. DAS PENDÊNCIAS 41
VI. DA CONCLUSÃO 42
VII. DO ENCERRAMENTO 43

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

I. INTRODUÇÃO

1. A trajetória empresarial traçada pela **FIRPAVI** remonta à década de 1950, com a fundação da primeira empresa do **GRUPO**, em outubro de 1955, então denominada **MCGASCO LTDA**. que, mais tarde, com a modificação societária, em 07 de janeiro de 1958, tornou-se a atual **FIRPAVI– CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.**, cujo foco de atuação é terraplenagem e pavimentação de estradas e vias urbanas.

2. Ambas atuam no segmento de pavimentação e construção de vias públicas, terraplanagens e construção civil. No alvorecer das atividades do que viria a ser o **GRUPO FIRPAVI**, o país encontrava-se em um ciclo de otimismo e acelerado crescimento econômico.

3. Em razão da crise do setor público, o aumento de custos dos insumos e matérias primas indispensáveis para a continuidade das atividades e a inadimplência de seus recebimentos em razão das dificuldades financeiras e administrativas de seus clientes, aos 07 de junho de 2017 as empresas **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S.A.** e **CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**., ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, devido à queda de faturamento.

4. O deferimento do pedido de recuperação judicial ocorreu em 19 de julho de 2017.

5. Na data 23 de julho de 2019, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial, com publicação da decisão em 26 de julho de 2019. Na data 27 de maio de 2021, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, decorrente do Terceiro Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Alterado e Consolidado, que restou aprovado, aguarda-se a homologação.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇOS

6. O capital social da empresa é de R$ 32.098.408 (trinta e dois milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e oito reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, conforme abaixo:

Quadro Societário	Quotas	Tipo	%	R$
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	80.000	ON	18,182%	R$ 5.836.074,25
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	140.000	PN	31,818%	R$ 10.213.129,95
ANA MARIA TRONA	80.000	ON	18,182%	R$ 5.836.074,25
ANA MARIA TRONA	140.000	PN	31,818%	R$ 10.213.129,95
TOTAL	**440.000**		**100,000%**	**R$ 32.098.408,40**

7. A sede encontra-se[1] em:

Firpavi	Endereço
Sede	LOGRADOURO: ESTRADA PROFESSOR EDMUNDO ROSSET, 7250 TREMEMBE, SP-SP

8. Décadas depois, na esteira de sua evolução empresarial e para atender as demandas da sua própria atividade, ao final da década de 1970, a **CONCRELAR–CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. foi criada com o fito de atuar na construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização e serviços especializados para estas empreitadas.

9. O capital social da empresa é de R$ 8.600.000 (oito milhões, seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, conforme abaixo:

Quadro Societário	Quotas	%	R$
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	286.666	33,333%	R$ 2.866.660,00
ANA MARIA TRONA	286.668	33,334%	R$ 2.866.680,00
CONSTANZA BLUA RAMONDETTI	286.666	33,333%	R$ 2.866.660,00
TOTAL	**860.000**	**100,000%**	**R$ 8.600.000,00**

[1] Informações extraídas do site JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo)

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

10. A sede encontra-se [2] em:

Concrelar	Endereço
Sede	LOGRADOURO: ESTRADA DONA ANA DINIZ, 7250 COMPLEMENTO A, CABUCU GUARULHOS - SP

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

12. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda, conforme Termo de Diligência anteriormente entregue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado de Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa**; (D)** Funcionários; **(E)** Impostos; e, **(F)** Demais Relatórios.

13. As informações que seguem, foram compiladas dos balancetes mensais de fevereiro a julho de 2021, já apresentado em relatório anterior, a julho de 2021, os quais foram disponibilizados pelas Recuperandas.

FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S.A.

A. Balanço Patrimonial

14. Permanecendo com saldo contrário à sua natureza contábil, o **Disponível** soma em julho de 2021, -R$ 9.309 (nove mil, trezentos e nove reais negativos), distribuídos da seguinte maneira:

[2] Informações extraídas do site JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo)

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

DISPONIVEL	-9.508,55	45.518,36	45.318,80	-9.308,99
CAIXAS	249,53	0,00	0,00	249,53
CAIXA ADMINISTRAÇÃO	249,53	0,00	0,00	249,53
BANCOS	-9.757,98	45.518,36	45.318,80	-9.558,42
BRADESCO ag 0155-4 conta 75.080-8 - FIRPAVI	21,98	0,00	0,00	21,98
BRADESCO ag 0155 conta 23.987-9 - FIRPAVI	-1.141,38	0,00	0,00	-1.141,38
Banco Itau	-9.018,04	0,00	0,00	-9.018,04
SANTANDER AG 0140 C/C 13-004483-6	377,63	45.518,36	45.318,80	577,19
BRADESCO AG 155 C/C 3736-2	1,83	0,00	0,00	1,83
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-0,10	0,00	0,00	-0,10
Aplicações Bradesco	-0,10	0,00	0,00	-0,10

- Ressalta-se: **Bancos Conta Movimento** com -R$ 9.558 (nove mil, quinhentos e cinquenta e oito negativos), cuja correta classificação é no passivo circulante, pois trata-se de obrigações com Instituições Financeiras e não recursos disponíveis.
    - Foi disponibilizado extrato do banco Santander, de julho de 2021, apresentando o mesmo saldo registrado na contabilidade.

15. Os valores a receber de **Clientes**, foram baixados integralmente no mês de maio de 2021.

16. As demais rubricas que compõe o ativo circulante, não apresentaram variações nos últimos seis meses, quais:

- Os **Impostos a Recuperar**, manteve em julho de 2021, créditos fiscais de R$ 106.670 (cento e seis mil, seiscentos e setenta reais), dos quais 68% referem-se a PIS/COFINS.
- **Retenções Contratuais** com R$ 40.675 (quarenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais) em julho de 2021, relativos a cauções.
- **Adiantamentos**, relacionados a gastos com obras, com R$ 627 (seiscentos e vinte e sete reais), em julho de 2021.

17. A rubrica denominada **Realizável a Longo Prazo** corresponde a 86% do total de ativos em julho de 2021. Observa-se decréscimos mensais e graduais nos últimos seis meses, apresentando no último bimestre, redução de R$ 20.091 (vinte mil e noventa e um reais), relativos à movimentação da conta corrente **CONCRELAR CONSTRUÇÕES**, totalizando R$ 34.623.064 (trinta e

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil e sessenta e quatro reais) em julho de 2021, distribuídos da seguinte maneira:

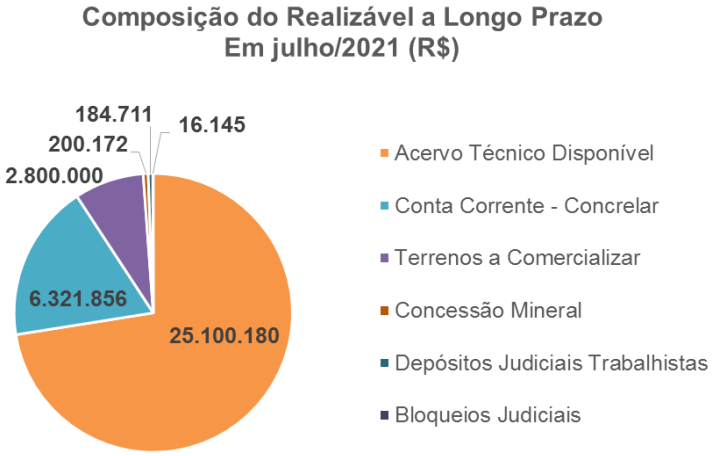

- Por se tratar de conta corrente com empresa do **GRUPO**, cabe mencionar que o montante de R$ 6.321.856 (seis milhões, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), reconhecidos no ativo da **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S.A** apresenta divergência com os valores reconhecidos no passivo na **CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, estando a menor, em R$ 115.047 (cento e quinze mil e quarenta e sete reais), do montante de R$ 6.436.903 (seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e três reais), indicando ausência de conciliações contábeis.

18. O **Imobilizado** permaneceu em julho de 2021, com saldo de R$ 5.496.684 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) líquidos de **Depreciação**. Não houve evidência de aquisições e/ou baixas, bem como o reconhecimento das depreciações, vez que as alíneas que compõe a rubrica se mantiveram sem movimentação no exercício de 2021, até julho.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Em R$

Balanço Patrimonial	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Ativo	**40.295.183**	**40.347.104**	**40.325.229**	**40.281.249**	**40.271.387**	**40.261.359**
Circulante	**138.469**	**190.857**	**177.152**	**138.462**	**138.463**	**138.663**
Disponível	-9.503	-9.510	-9.463	-9.510	-9.509	-9.309
Clientes	-	52.394	38.643	-	-	-
Impostos a Recuperar	106.670	106.670	106.670	106.670	106.670	106.670
Retenções Contratuais	40.675	40.675	40.675	40.675	40.675	40.675
Adiantamentos	627	627	627	627	627	627
Não Circulante	**40.156.714**	**40.156.248**	**40.148.077**	**40.142.787**	**40.132.924**	**40.122.696**
Realizável a Longo Prazo	34.657.083	34.656.616	34.648.445	34.643.155	34.633.292	34.623.064
Investimentos	2.947	2.947	2.947	2.947	2.947	2.947
Imobilizado	**5.496.684**	**5.496.684**	**5.496.684**	**5.496.684**	**5.496.684**	**5.496.684**
Bens em Uso	14.805.974	14.805.974	14.805.974	14.805.974	14.805.974	14.805.974
(-) Depreciação Acumulada	-9.309.289	-9.309.289	-9.309.289	-9.309.289	-9.309.289	-9.309.289

19. O <u>endividamento total</u> da **FIRPAVI** se mantém de forma linear, atingindo em julho de 2021, R$ 38.744.462 (trinta e oito milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), onde 51% referem-se a dívida concursal e 49% a extraconcursal, conforme detalhamento abaixo:

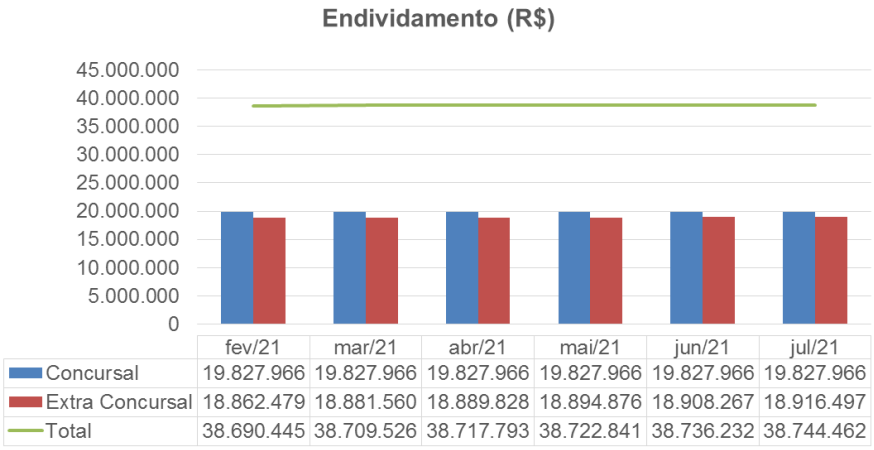

- <u>Concursal</u>, mantém em julho 2021, montante de R$ 19.827.966 (dezenove milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais), composto por:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Em R$

Concursal	jul/21
Fornecedores	251.237
Finame/Leasing	386.842
Fornecedores Acordos/Ações	6.637.356
Trabalhistas Ações/Processos	12.552.531
Total	**19.827.966**

- Os **Fornecedores**, registrados no passivo circulante, conforme balancete analítico, se faz composto por:

Em R$

Fornecedores - RJ	jul/21	%
Polimix Concreto Ltda	117.774	47%
Companhia Brasileira de Asfalto da Amazonia Imp e Exp Ltda	97.076	39%
HOLCIM BRASIL S.A	21.086	8%
Embu SA Engenharia e Comercio	4.481	2%
FRADEMA CONSULTORES TRIBUTARIOS LTDA	3.523	1%
Reinaldo Duarte Pereira	2.752	1%
FERMIX INDUSTRIAE COMERCIO LTDA	2.020	1%
RM COMERCIAL DE MAQUINAS E MOTORES LTDA	1.248	0%
Molas Originais Sociedade Limitada ME	1.079	0%
KALUNGA COMERCIO E IND. GRAFICA LTDA	198	0%
Total	**251.237**	**100%**

- Não foram disponibilizados relatórios gerenciais, para validação do saldo contábil apresentado.

- Extraconcursal, atingiu em julho de 2021, endividamento de R$ 18.916.497 (dezoito milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais), distribuídos da seguinte maneira:

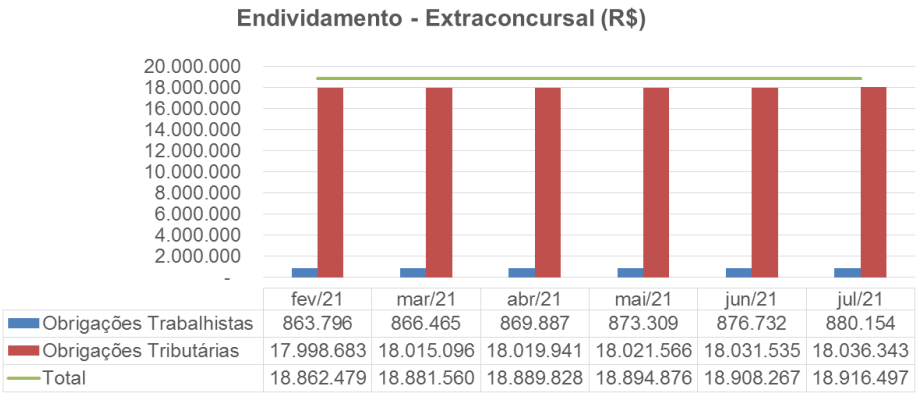

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Observa-se que 92% do endividamento extraconcursal, referem-se a **Parcelamentos de Impostos**.

20. As Obrigações Fiscais estão alocadas no passivo circulante e passivo não circulante, somando R$ 18.036.343 (dezoito milhões, milhões, trinta e três mil, trezentos e quarenta e três reais) em julho de 2021, onde:

- No passivo circulante, as **Obrigações Tributárias** apresentaram no último semestre, aumentos graduais, dado principalmente pelo reconhecimento do PIS/COFINS e IR/CSLL totalizando R$ 653.073 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais), dos quais 37% referem-se ao IRRF sobre salários.
- No passivo não circulante, os **Parcelamentos de Impostos** não apresentam movimentações, mantendo saldo de R$ 17.383.270 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta reais) em julho de 2021.
- Abaixo gráfico evolutivo das Obrigações Tributárias e Parcelamentos de Impostos:

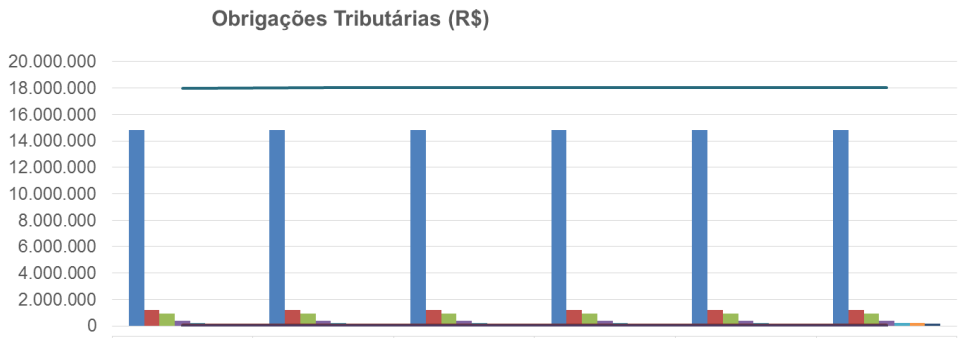

	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
PERT federal - LP	14.826.753	14.826.753	14.826.753	14.826.753	14.826.753	14.826.753
Parcelamento de FGTS - LP	1.224.232	1.224.232	1.224.232	1.224.232	1.224.232	1.224.232
Parcelamento de ICMS - LP	941.452	941.452	941.452	941.452	941.452	941.452
Parcelamento de ISS - LP	390.639	390.639	390.639	390.639	390.639	390.832
IRRF - CP	243.467	243.467	243.467	243.467	243.467	243.467
Cofins -CP	183.053	190.562	194.545	195.881	198.879	202.831
IR/CSLL - CP	147.203	154.479	154.479	154.479	160.800	160.607
Pis - CP	39.662	41.289	42.151	42.441	43.090	43.947
ISS - CP	2.028	2.028	2.028	2.028	2.028	2.028
Parcelamento de ISS - LP	193	193	193	193	193	193
Total Relatório Contabilidade Diferença Pagamento OBS PRJ	17.998.683	18.015.096	18.019.941	18.021.566	18.031.535	18.036.342

- Observa-se, que o aumento gradual, referentes as obrigações tributárias, estando o parcelamento – passivo não circulante, estável, sem

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

movimentação à longa data, representando 96% das obrigações fiscais em julho de 2021.

21. Nas **Obrigações Trabalhistas** apresentaram tendência crescente, no semestre analisado, decorrente principalmente de salários a pagar, totalizando R$ 880.154 (oitocentos e oitenta mil, cento e cinquenta e quatro reais). Abaixo gráfico evolutivo das obrigações trabalhistas:

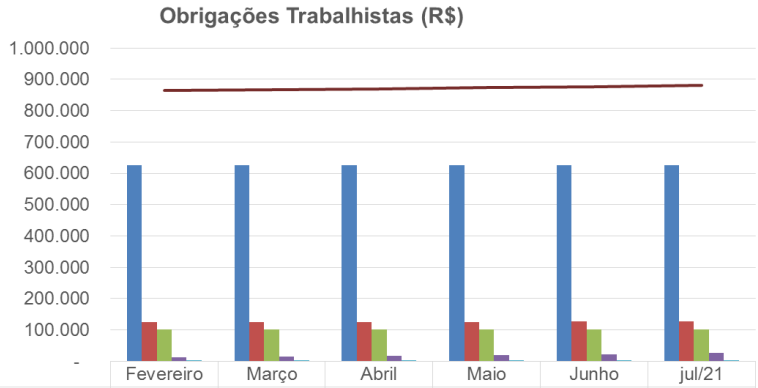

	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	jul/21
INSS s/ folha a pagar	625.517	625.574	625.749	625.925	626.101	626.277
FGTS s/ folha a pagar	124.226	124.226	124.860	125.495	126.130	126.764
Quitações a pagar	101.006	101.006	101.006	101.006	101.006	101.006
Salários a pagar	12.531	15.143	17.755	20.367	22.979	25.591
Contr. sindicais a pagar	516	516	516	516	516	516
Total	863.796	866.465	869.887	873.309	876.732	880.154

22. O **Patrimônio Líquido** apresentou constante redução nos últimos meses, em detrimento ao **Prejuízo Contábil** auferido nesse período, encerrando julho de 2021, com saldo de R$ 1.516.896 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais).

- Ademais, a **FIRPAVI** somou R$ 61.959.922 (sessenta e um milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais), em **Prejuízos Acumulados** de exercícios anteriores, somados até julho de 2021.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Em R$

Balanço Patrimonial	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Passivo	**40.295.183**	**40.347.104**	**40.325.229**	**40.281.249**	**40.271.388**	**40.261.359**
Circulante	**1.730.446**	**1.749.528**	**1.757.795**	**1.762.843**	**1.776.234**	**1.784.464**
Fornecedores	251.237	251.237	251.237	251.237	251.237	251.237
Obrigações Trabalhistas	863.796	866.465	869.887	873.309	876.732	880.154
Obrigações Tributárias	615.414	631.826	636.671	638.297	648.265	653.073
Não Circulante	**36.959.998**	**36.959.998**	**36.959.998**	**36.959.998**	**36.959.998**	**36.959.998**
Parcelamento de Impostos	17.383.270	17.383.270	17.383.270	17.383.270	17.383.270	17.383.270
Finame/Leasing	386.842	386.842	386.842	386.842	386.842	386.842
Fornecedores Acordos/Ações	6.637.356	6.637.356	6.637.356	6.637.356	6.637.356	6.637.356
Trabalhistas Ações/Processos	12.552.531	12.552.531	12.552.531	12.552.531	12.552.531	12.552.531
Patrimônio Líquido	**1.604.738**	**1.637.578**	**1.607.436**	**1.558.408**	**1.535.155**	**1.516.896**
Capital Social	32.098.408	32.098.408	32.098.408	32.098.408	32.098.408	32.098.408
Ajuste Patrimonial	31.378.410	31.378.410	31.378.410	31.378.410	31.378.410	31.378.410
Resultados Acumulados	-61.737.380	-61.737.380	-61.737.380	-61.737.380	-61.737.380	-61.737.380
Resultado do Exercício	**-134.700**	**-101.860**	**-132.002**	**-181.030**	**-204.283**	**-222.542**

23. Com base nas informações patrimoniais, pôde-se proceder a análise dos índices de liquidez e endividamento, tendo como cenário ideal, índice de liquidez igual ou superior a 1 (um), como segue:

- A **Liquidez Corrente** permaneceu em julho de 2021, com capacidade de quitação de R$ 0,08 (oito centavos de real), para cada real devido em obrigação a curto prazo, registrados no passivo circulante, ao utilizar todos os seus ativos correntes - ativo circulante, apontando que não há recursos suficientes para cobrir as obrigações.
- A **Liquidez Geral** manteve em julho de 2021, liquidez de R$ 0,90 (noventa centavos de real), para cada real devido de toda dívida constituída, ao utilizar todos seus disponíveis e realizáveis, apresentando situação insatisfatória.

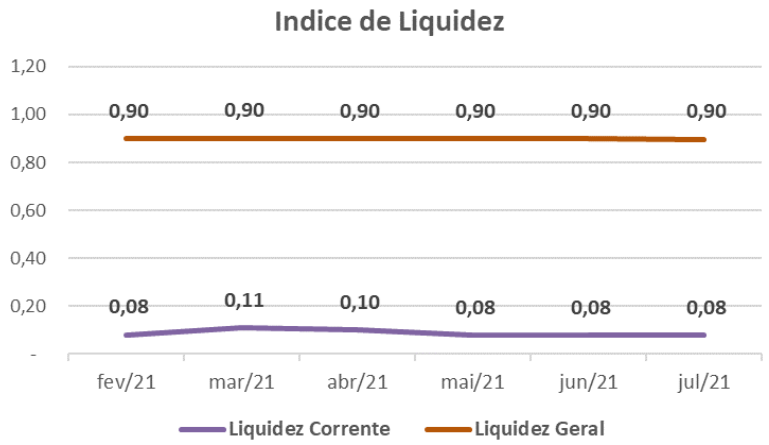

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- O **Índice de Endividamento** apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. No semestre analisado, manteve esse indicador com situação satisfatória, vez que a avaliação dos ativos, incluindo os bens imobilizados, superam as dívidas em 4%, em julho de 2021.

Índices de Liquidez	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Endividamento Geral	96%	96%	96%	96%	96%	96%

  - Acrescenta-se, que 86% do ativo total, correspondem a rubrica **Realizável a Longo Prazo** (ativo não circulante), dos quais, 72% referem-se ao Acervo Técnico[3].

B. Demonstração do Resultado do Exercício

24. No exercício de 2021, até julho, a **FIRPAVI** auferiu **Receita** na importância de R$ 780.469 (setecentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), onde observa-se:

- Ausência de receita no primeiro bimestre de 2021, com pico de crescimento em março de 2021, queda nos meses subsequentes até maio de 2021, seguido por tendência crescente no faturamento até julho de 2021, do qual, de forma acumulada, se fez superior em aproximadamente R$ 490 (quatrocentos e noventa mil reais), em relação ao período de janeiro a julho de 2020.

25. Os **Custos** somam, de janeiro a julho de 2021, R$ 400.879 (quatrocentos mil, oitocentos e setenta e nove reais), compostos por: mão de obra própria, materiais e máquinas, equipamentos e transportes.

[3] Foi apresentado Laudo de Avaliação, representada pela empresa "PJ Sampaio Org. e Tecnologia Ltda.", datado em 31 de dezembro de 2017.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

26. As **Despesas Gerais** montaram R$ 554.533 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais), de janeiro a julho de 2021, composto por mão de obra de terceiros e despesas gerais.

27. No período de janeiro a julho de 2021, o **Resultado Não Operacional** apresentou receitas no montante de R$ 246.180 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta reais), dos quais, se faze necessário a abertura da rubrica para análise dos valores envolvidos. Ressalta-se, que até dezembro de 2020, a rubrica alocava valores referentes a "*receitas terrestre, relativa à utilização de propriedade da FIRPAVI situada no Litoral, que é utilizada para aterro sanitário, administrada pela Terrestre.*

28. **Despesas Financeiras** no montante de R$ 1.505 (um mil, quinhentos e cinco reais) somados, de janeiro a julho de 2021, relativos a tarifas e serviços bancários.

29. Em virtude das receitas auferidas serem insuficientes para cobrir os custos e demais gastos operacionais e financeiros incorridos, no exercício de 2021 até julho, a **FIRPAVI** encerra o período analisado com **resultado acumulado deficitário** na importância de R$ 222.542 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

Em R$ - mensal

Demonstração do Resultado	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	2021
Receita Operacional Bruta	**-**	**256.135**	**95.300**	**14.977**	**66.220**	**101.730**	**534.362**
Receita de Produtos e Serviços	-	256.135	95.300	14.977	66.220	101.730	534.362
(-) Deduções da Receita	-	- 24.848	- 4.845	- 1.626	- 9.969	- 4.808	- 46.095
Receita Operacional Líquida	**-**	**231.287**	**90.455**	**13.351**	**56.251**	**96.922**	**488.267**
(-) Custo dos Produtos e Serviços	- 19.230	- 161.340	- 82.560	- 16.074	- 37.880	- 65.767	- 400.879
Resultado Operacional Bruto	**- 19.230**	**69.947**	**7.896**	**- 2.722**	**18.372**	**31.156**	**87.388**
(-) Despesas Gerais	- 73.290	- 92.036	- 75.404	- 75.809	- 74.886	- 78.684	- 554.533
Resultado Operacional Líquido	**- 92.520**	**- 22.089**	**- 67.508**	**- 78.531**	**- 56.514**	**- 47.529**	**- 467.145**
(-) Despesas Financeiras	- 125	- 69	- 69	- 56	- 467	- 719	- 1.505
Resultado Financeiro Líquido	**- 125**	**- 69**	**- 69**	**- 56**	**- 467**	**- 719**	**- 1.505**
Resultado Não Operacional	**60.400**	**54.997**	**37.434**	**29.559**	**33.728**	**29.988**	**246.108**
Resultado antes do IR e CSLL	**- 32.244**	**32.840**	**- 30.143**	**- 49.028**	**- 23.253**	**- 18.259**	**- 222.542**
(-) Provisão para IR e CSLL	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	**- 32.244**	**32.840**	**- 30.143**	**- 49.028**	**- 23.253**	**- 18.259**	**- 222.542**

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

30. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

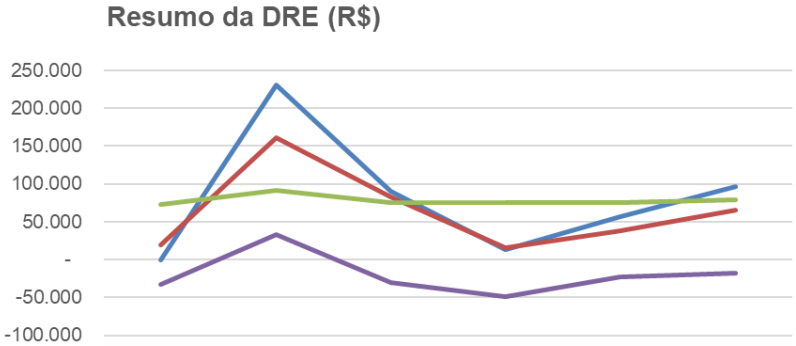

	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Receita Líquida	-	231.287	90.455	13.351	56.251	96.922
Custo dos Produtos e Serviços	19.230	161.340	82.560	16.074	37.880	65.767
Despesas Operacionais	73.290	92.036	75.404	75.809	74.886	78.684
Resultado Líquido do Exercício	-32.244	32.840	-30.143	-49.028	-23.253	-18.259

- **Receita Líquida X Custo**: Os Custos apresentam similaridade com a tendência da Receita Líquida a partir de março de 2021, indicando que ambas estão correlacionadas.
- **Receita Líquida X Despesas Administrativas**: As Despesas Operacionais se mantiveram estáveis, com exceção do mês de março de 2021, não acompanhando a flutuação da Receita Líquida, indicando que ambas não estão diretamente ligadas.
- **Receita Líquida X Resultado do Exercício**: Há similaridade entre a Receita Líquida e o Resultado do Exercício auferido, entretanto, apresentam os impactos dos Custos e Despesas Operacionais incorridas nesse período.

C. Fluxo de Caixa

31. Foi disponibilizado o **Fluxo de Caixa**, pelo <u>método direto</u>, do último bimestre, estando abaixo ilustrado o mês de julho de 2021, que apresentou saldo final de -R$ 9.309 (nove mil, trezentos e nove reais <u>negativos</u>).

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

FLUXO DE CAIXA

		Pgtos	Recbtos
Das Atividade Operacionais			
(+)	Recebimentos de Clientes e Outros		131.718,36
(-)	Pagamento a Fornecedores/Serviços	118.268,22	
(-)	Pagamento a Empregados	18.712,00	
(-)	Recolhimentos ao Governo	3.317,13	
(-)	Pagamentos a Credores Diversos	1.449,91	
		141.747,26	**131.718,36**
	Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais		-10.028,90
Das Atividades de Investimentos			
(+)	Recebimento de Venda do Imobilizado		
(-)	Aquisição do Ativo Permanente		
(+)	Recebimento de Dividendos		
	Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos		0,00
Das Atividades de Financiamentos			
(+)	Novos Empréstimos		
(+)	Entradas de Mutuos/Conta Corrente		102.528,46
(-)	Amortização de Empréstimos		
(+)	Emissão de Debentures		
(+)	Integralização de Capital		
(-)	Pagamento de Dividendos		
(-)	Devolução de Mutuos/Conta Corrente	92.300,00	
		92.300,00	102.528,46
	Disponibilidades geradas pela Atividades de Financiamento		10.228,46
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidade		199,56	199,56
	DISPONIBILIDADES - no inicio do período	-9.508,55	
	DISPONIBILIDADES - no final do período	-9.308,99	

D. Funcionários

32. Foram disponibilizados a guia do IRRF s/ salários e do INSS, juntamente com o comprovante de pagamento; resumo da folha de pagamento, juntamente com os recibos de pagamentos – sem assinatura dos funcionários; relação dos depósitos relativo ao auxilio emergencial; e, Sefip, relativo ao último bimestre.

- Com base nas informações apresentadas a **FIRPAVI** permanece até julho de 2021, com 4 (quatro) colaboradores, conforme quadro abaixo:

Funcionários	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Saldo Inicial	4	4	4	4	4	4
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	**4**	**4**	**4**	**4**	**4**	**4**

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

E. Impostos

33. Foi disponibilizado o relatório de suporte, da apuração de impostos – lucro presumido, relativo ao mês de junho e julho de 2021.

F. Demais Relatórios

34. Não foi disponibilizado o Sped Contribuição do mês de julho de 2021.

CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

A. Balanço Patrimonial

35. As **Disponibilidades** apresentaram acréscimo de R$ 1.459 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) no transcorrer do último bimestre, totalizando a importância de R$ 2.317 (dois mil, trezentos e dezessete reais) em julho de 2021, composto por:

DISPONIVEL	1.563,18	105.769,35	105.015,90	2.316,63
CAIXA	393,62	0,00	0,00	393,62
CAIXA ADMINISTRAÇÃO	393,62	0,00	0,00	393,62
BANCOS	-224,96	104.267,95	104.267,95	-224,96
BANESPA	10,00	0,00	0,00	10,00
BANCO DO BRASIL C/C 1467-2	10,94	0,00	0,00	10,94
BRADESCO ag 0155-4 conta 49400-3 - CONCRELAR	-1,90	0,00	0,00	-1,90
BRADESCO AG 0155-4 C/C 92774-0	-244,00	0,00	0,00	-244,00
BANCO SANTANDER AG 140 C/C 130047396	0,00	104.267,95	104.267,95	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.394,52	1.501,40	747,95	2.147,97
APLICAÇÃO BRADESCO - AG:0155-4 Conta: 49.400-3	1.316,82	1.501,40	747,95	2.070,27
Santander	77,70	0,00	0,00	77,70

- Foi disponibilizado o extrato do Banco Santander – conta corrente, com saldo condizente com a contabilidade. Segundo informações dos gestores, a Recuperanda está com dificuldades na obtenção dos mesmos.

36. As demais rubricas que compõe o ativo total, não apresentaram variações nos últimos seis meses, sendo:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- **Impostos a Recuperar**: relativo unicamente ao INSS, com saldo de R$ 386.786 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais).
- **Realizável a Longo Prazo**: correspondem a 45% dos bens e direitos em julho de 2021, equivalente a R$ 3.125.717 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e dezessete reais), dos quais, 93% referem-se a **Conta Corrente**.
  - **Conta Corrente**: mantem contabilizado desde dezembro de 2018, valores a serem recebidos pela Mineradora no montante de R$ 2.919.119 (dois milhões, novecentos e dezenove mil, cento e dezenove reais).
- **Imobilizado** líquido é composto principalmente por Máquinas e Equipamentos e Veículos Pesados, mantendo em julho de 2021, montante de R$ 3.375.125 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais). Não houve o reconhecimento da depreciação mensal, no exercício de 2021, até julho.

Em R$

Balanço Patrimonial	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Ativo	**6.888.503**	**6.888.494**	**6.888.920**	**6.888.487**	**6.889.192**	**6.889.945**
Circulante	**387.660**	**387.652**	**388.078**	**387.644**	**388.350**	**389.103**
Disponível	874	865	1.292	858	1.563	2.317
Impostos a Recuperar	386.786	386.786	386.786	386.786	386.786	386.786
Não Circulante	**3.125.717**	**3.125.717**	**3.125.717**	**3.125.717**	**3.125.717**	**3.125.717**
Realizavel a Longo Prazo	3.125.717	3.125.717	3.125.717	3.125.717	3.125.717	3.125.717
Cauções	202.576	202.576	202.576	202.576	202.576	202.576
Conta Corrente	2.919.119	2.919.119	2.919.119	2.919.119	2.919.119	2.919.119
Bloqueio Judicial	4.022	4.022	4.022	4.022	4.022	4.022
Imobilizado	3.375.125	3.375.125	3.375.125	3.375.125	3.375.125	3.375.125
Maquinas e Equipamentos	4.524.847	4.524.847	4.524.847	4.524.847	4.524.847	4.524.847
Veiculos pesados	1.288.410	1.288.410	1.288.410	1.288.410	1.288.410	1.288.410
Veiculos leves e utilitários	368.198	368.198	368.198	368.198	368.198	368.198
Moveis e Utensilios	4.947	4.947	4.947	4.947	4.947	4.947
Equipamentos de Informática	33.378	33.378	33.378	33.378	33.378	33.378
Software	9.075	9.075	9.075	9.075	9.075	9.075
Edificações	2.822	2.822	2.822	2.822	2.822	2.822
Instalações	41.449	41.449	41.449	41.449	41.449	41.449
(-) Depreciaçao Acumulada	- 2.898.001	- 2.898.001	- 2.898.001	- 2.898.001	- 2.898.001	- 2.898.001

37. Em linha decrescente no último semestre, o endividamento total da **CONCRELAR** registrou de maio a julho de 2021, redução de R$ 18.718 (dezoito mil, setecentos e dezoito reais), detendo dívidas na importância de R$ 10.404.352 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais), dos quais, 65% referem-se a rubrica **Conta Corrente**, na

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

monta de R$ 6.738.211 (seis milhões, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e onze reais), principal responsável pela redução das dívidas totais nesse período, distribuídos da seguinte maneira:

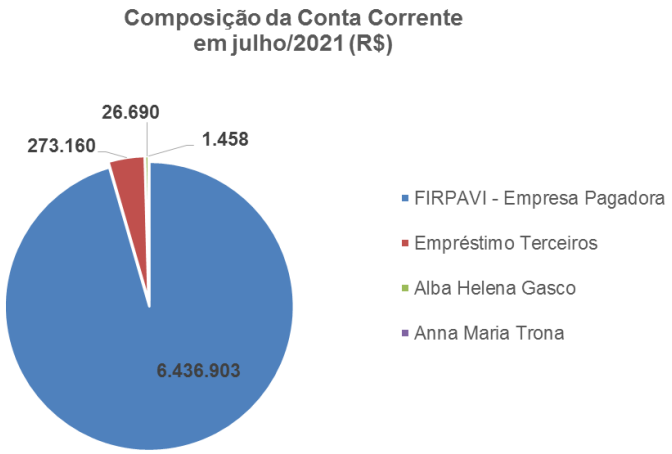

- Ressalta-se que, aguarda-se o passivo segregado em concursal e extraconcursal, de forma completa.

38. As **Obrigações Fiscais** e os **Parcelamentos de Impostos** representaram 21% das dívidas totais, totalizando julho de 2021, R$ 2.168.282 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais).

- No passivo circulante, as **Obrigações Fiscais** apresentaram tendência crescente, entretanto, não expressivas, somando R$ 253.672 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais) em julho de 2021.
- No passivo não circulante, os **Parcelamentos de Impostos** não apresentaram movimentação ao longo dos seis últimos meses, mantendo R$ 1.914.610 (um milhão, novecentos e quatorze mil, seiscentos e dez reais) em julho de 2021, relativos principalmente a PERT.
- Abaixo gráfico evolutivo das Obrigações Fiscais e Parcelamentos de Impostos:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

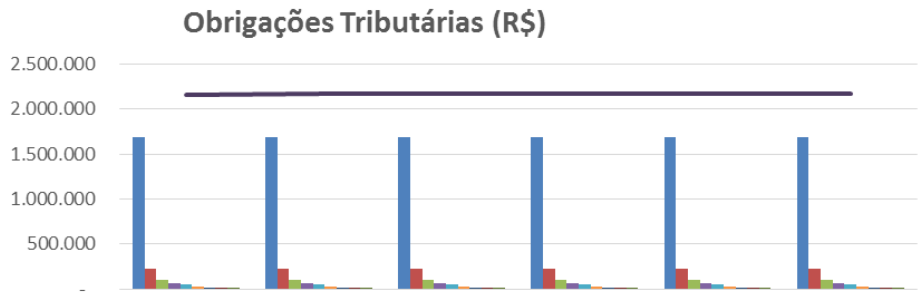

	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
PERT - PNC	1.685.169	1.685.169	1.685.169	1.685.169	1.685.169	1.685.169
Parcelamento de impostos - PNC	226.581	226.581	226.581	226.581	226.581	226.581
Cofins a pagar - PC	105.560	105.796	106.066	106.216	106.546	106.876
IRPJ a pagar - PC	62.748	64.361	64.361	64.361	64.661	64.661
CSLL a pagar - PC	48.718	50.169	50.169	50.169	50.439	50.439
PIS a pagar - PC	22.871	22.922	22.981	23.013	23.085	23.156
ISS a pagar - PC	6.568	6.568	7.018	7.268	7.268	7.268
Parcelamento ISS - PNC	2.859	2.859	2.859	2.859	2.859	2.859
IRRF s/salarios 0561 a recolher - PC	1.272	1.272	1.272	1.272	1.272	1.272
Total	2.162.346	2.165.698	2.166.476	2.166.909	2.167.880	2.168.282

- Nota-se que, o aumento gradual, referem-se as obrigações fiscais, registrados no passivo circulante, decorrente principalmente de PIS/COFINS e ISS, estando o parcelamento de impostos estável a longa data.

39. As rubricas de **Fornecedores**, **Obrigações Trabalhistas/Sociais** e **Processos Ações** mantiveram em julho de 2021, saldos remanescentes de exercícios anteriores, totalizando obrigações de R$ 1.497.859 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), equivalente a 14% do endividamento do mesmo período.

- Abaixo composição das **Obrigações Trabalhistas**, sem movimentação a longa data, haja vista que, não há mais colaboradores.

Em R$

Obrigações Trabalhistas	jul/21
Salarios a pagar	89.537
FGTS s/folha a pagar	75.391
INSS s/folha prolabore e autonomos	53.069
Quitações a pagar	20.830
Férias a pagar	6.348
Contribuições sindicais a pagar	5.363
Total	**250.537**

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Ademais, conforme informações extraídas do balancete de julho de 2021, 34% do saldo dos **Fornecedores** são devidos a empresa Grega Distribuidora de Asfalto Ltda:

Em - R$

Fornecedores	jul/21	%
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	238.522	34%
NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA	130.595	18%
FRADEMA CONSULTORES TRIBUTARIOS LTDA	86.066	12%
Mineradora Pedrix Ltda	97.183	14%
Ituran Sistemas de Monitoramento Ltda.	27.006	4%
DPASCHOAL COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	12.628	2%
DEGRAUS ANDAIMES M. E. EQUIP. P/ CONST. CIVIL LTD	8.770	1%
Carob Com. de Rolamentos e Peças Ltda	8.871	1%
M. F. N. Comércio de Peças para Maquinas Ltda	7.565	1%
Texas King Ind e Com de Prod de Limpeza Ltda	7.469	1%
Demais fornecedores	85.190	12%
Total	**709.866**	**100%**

40. O **Patrimônio Líquido** apresentou saldo a descoberto em R$ 3.514.406 (três milhões, quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e seis reais), decorrente de **Prejuízos** acumulados de exercícios anteriores, de R$ 19.089.257 (dezenove milhões, oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais), somados aos **Resultados** positivos auferidos no exercício de 2021, até julho, na importância de R$ 157.193 (cento e cinquenta e sete mil, cento e noventa e três reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Passivo	**6.888.503**	**6.888.494**	**6.888.920**	**6.888.487**	**6.889.192**	**6.889.945**
Circulante	**1.208.138**	**1.211.491**	**1.212.269**	**1.212.702**	**1.213.673**	**1.214.075**
Fornecedores	709.866	709.866	709.866	709.866	709.866	709.866
Obriga. Trabalhistas e Sociais	250.537	250.537	250.537	250.537	250.537	250.537
Obrigações Fiscais	247.736	251.088	251.867	252.299	253.271	253.672
Não circulante	**9.231.296**	**9.223.829**	**9.215.658**	**9.210.368**	**9.200.506**	**9.190.277**
Conta Corrente	6.779.230	6.771.763	6.763.592	6.758.303	6.748.440	6.738.211
Parcelamento Impostos	1.914.610	1.914.610	1.914.610	1.914.610	1.914.610	1.914.610
Processos Ações	537.456	537.456	537.456	537.456	537.456	537.456
Patrimonio Liquido	**- 3.550.932**	**- 3.546.826**	**- 3.539.007**	**- 3.534.583**	**- 3.524.987**	**- 3.514.406**
Capital Social	8.600.000	8.600.000	8.600.000	8.600.000	8.600.000	8.600.000
Ajuste Patrimonial	6.817.658	6.817.658	6.817.658	6.817.658	6.817.658	6.817.658
Resultado Acumulado	- 19.089.257	- 19.089.257	- 19.089.257	- 19.089.257	- 19.089.257	- 19.089.257
Resultado do Exercicio	**120.668**	**124.773**	**132.592**	**137.016**	**146.612**	**157.193**

41. Com base nas informações patrimoniais apresentadas acima, pôde-se proceder a análise dos índices de liquidez, tendo como

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

cenário ideal, índice igual ou superior a 1 (um), dos quais, não apresentaram variações expressivas nos últimos meses, mantendo em julho de 2021, situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** apresentou capacidade de quitação de R$ 0,32 (trinta e dois centavos de real), para cada real devido em obrigação a curto prazo, alocado no passivo circulante, ao utilizar todos os seus direitos a curto prazo, do mesmo período, registrado no ativo circulante.
- Ao estendermos a análise ao longo prazo, a **Liquidez Geral** apresentou capacidade de quitação de R$ 0,34 (trinta e quatro centavos de real), para cada real de toda dívida constituída, ao utilizar todos seus disponíveis e recebíveis.

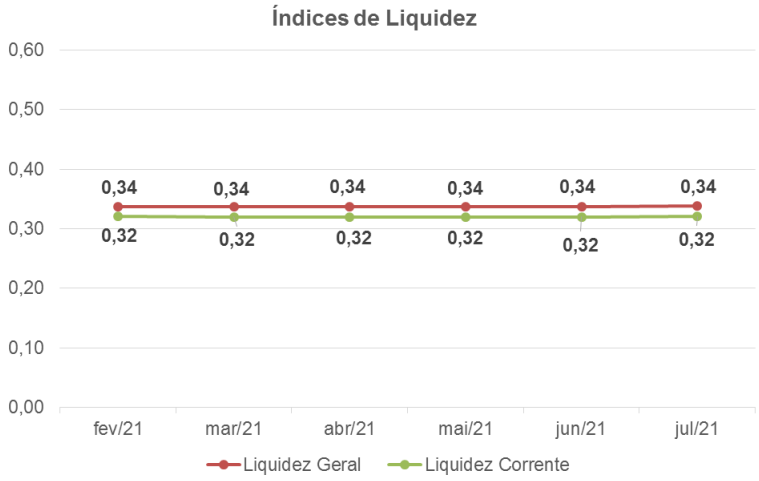

42. O **Endividamento Geral** mantém situação insatisfatória, vez que a totalidade de suas dívidas, superaram em 51% todos os bens e direitos em julho de 2021.

Indicador	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Endividamento Geral	152%	151%	152%	151%	151%	151%

B. Demonstração de Resultado

43. O faturamento da **CONCRELAR** está relacionado à execução de obras e/ou locação de equipamentos, apresentando de janeiro a julho

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

de 2021, **Receita** de R$ 170.685 (cento e setenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), dos quais, 94% referem-se à execução de obras.

- Observa-se crescimento de 40% no faturamento auferido no exercício de 2021 até julho, em relação ao mesmo período do exercício anterior.

44. Após as deduções de vendas a Recuperanda apresentou **Receita Líquida** na importância de R$ 159.744 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais) de forma acumulada até julho de 2021.

45. Os **Custos** incorridos de janeiro a julho de 2021, somam R$ 1.147 (um mil, cento e quarenta e sete reais), relativos a pedágios.

46. As **Despesas Financeiras**, montaram de forma acumulada até julho 2021, gastos de R$ 1.404 (um mil, quatrocentos e quatro reais), relativos a tarifas e serviços bancários.

47. A **CONCRELAR** apresentou **Lucro Contábil**, no exercício de 2021, até julho, na importância de R$ 157.193 (cento e cinquenta e sete mil, cento e noventa e três reais), decorrente do baixo custo operacional e da ausência de despesas operacionais.

Em R$ - mensal

Demonstração do Resultado	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	2021
Receita Operacional Bruta	**27.670**	**7.865**	**9.000**	**5.000**	**11.000**	**11.220**	**170.685**
Execução de obras	27.670	7.865	-	5.000	-	-	139.465
Locação de equipamentos	-	-	9.000	-	11.000	11.220	31.220
(-) Imp. s/ vendas Lucro Pres.	- 1.010	- 3.352	- 779	- 433	- 972	- 402	- 10.941
Receita Líquida	**26.660**	**4.513**	**8.222**	**4.568**	**10.029**	**10.819**	**159.744**
Custo dos Produtos e Serviços	- 312	- 204	- 189	-	- 218	- 1	- 1.147
Resultado Operacional	**26.349**	**4.309**	**8.033**	**4.568**	**9.811**	**10.817**	**158.596**
Despesas Financeiras	- 168	- 203	- 214	- 144	- 214	- 237	- 1.404
Resultado do Exercicio	**26.181**	**4.106**	**7.819**	**4.424**	**9.597**	**10.580**	**157.193**

48. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

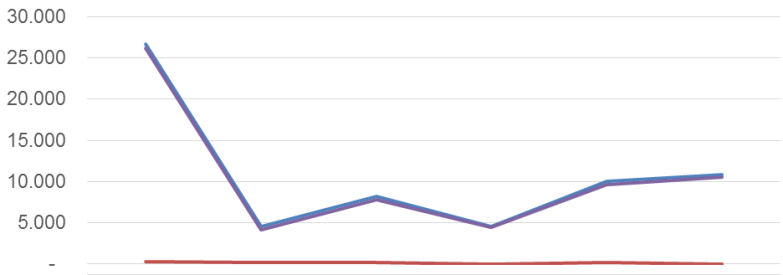

	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Receita Líquida	26.660	4.513	8.222	4.568	10.029	10.819
Custo dos Produtos e Serviços	312	204	189	-	218	1
Resultado do Exercicio	26.181	4.106	7.819	4.424	9.597	10.580

- **Receita Líquida X Custo**: Os Custos não apresentam movimentações expressivas, não apontando similaridade com a flutuação da Receita Líquida.
- **Receita Líquida X Resultado do Exercício**: Há similaridade entre a Receita Líquida e o Resultado do Exercício auferido.

C. Fluxo de Caixa

49. Foi disponibilizado o **Fluxo de Caixa**, pelo <u>método direto</u>, do último bimestre, estando abaixo ilustrado o mês de julho de 2021, que apresentou saldo final de R$ 2.317 (dois mil, trezentos e dezessete reais), condizente com o saldo contábil.

FLUXO DE CAIXA

		Pgtos	Recbtos
Das Atividade Operacionais			
(+)	Recebimentos de Clientes e Outros		11.220,00
(-)	Pagamento a Fornecedores/Serviços	1,04	
(-)	Pagamento a Empregados		
(-)	Recolhimentos ao Governo		
(-)	Pagamentos a Credores Diversos	237,05	
		238,09	
	Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais		10.981,91
Das Atividades de Investimentos			
(+)	Recebimento de Venda do Imobilizado		
(-)	Aquisição do Ativo Permanente		
(+)	Recebimento de Dividendos		
	Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos		0,00

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Das Atividades de Financiamentos		
(+) Novos Empréstimos		
(+) Entradas de Mutuos/Conta Corrente		92.300,00
(-) Amortização de Empréstimos		
(+) Emissão de Debentures		
(+) Integralização de Capital		
(-) Pagamento de Dividendos		
(-) Devolução de Mutuos/Conta Corrente	102.528,46	
Disponibilidades geradas pela Atividades de Financiamento		-10.228,46
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidade	753,45	753,45
DISPONIBILIDADES - no inicio do período	1.563,18	
DISPONIBILIDADES - no final do período	2.316,63	

D. Funcionários

50. Segundo os gestores, não há colaboradores registrados nesta Recuperanda, não sendo disponibilizadas documentações complementares.

E. Impostos

51. Foi disponibilizado o relatório de suporte, da apuração de impostos – lucro presumido, relativo ao mês de junho e julho de 2021.

F. Demais Relatórios

52. Não Foi disponibilizado o passivo segregado em concursal e extraconcursal do mês de julho de 2021. Ademais, aguarda-se o SPED Contribuição do mês de julho de 2021.

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

53. Foram protocolados nos autos o Plano de Recuperação Judicial, sob às fls. 1.755/1.836, o Plano de Recuperação Judicial Alterado e Consolidado, sob às fls. 3.944/4.016, o Primeiro Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Alterado e Consolidado, sob às fls. 4.148/4.184, o Segundo Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Alterado e Consolidado, sob às fls. 4.512/4.548, sendo aprovado em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 27 de

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

março de 2019, homologado pela decisão ás fls. 4.880/4.883, aos 23 de julho de 2019, com decisão publicada em 26 de julho de 2019.

54. Às fls. 5.983/5.991, as Recuperandas apresentaram manifestação dentre suas justificativas requerendo seja deferido o pedido de suspensão das obrigações pecuniárias do Plano de Recuperação Judicial até que seja realizado o leilão agendado ou que seja convocada nova Assembleia Geral de Credores para deliberar acerca dos pagamentos dos credores trabalhistas, que se findou em 26 de julho de 2020. Assim, foram acostados aos autos, o Terceiro Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Alterado e Consolidado, sob às fls. 6.085/6.111, do qual, foi apresentado em Assembleia Geral de Credores, realizada na data 27 de maio de 2021, apresentando alterações no respectivo plano, que restou aprovado, conforme Ata sob às fls. 6.601/6.626.

55. Em decisão de 04 de setembro de 2021, às fls. 6868/6871, foi homologado o Terceiro Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial

56. Conforme Terceiro Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Alterado e Consolidado, e demais alterações realizadas na data da AGC (Assembleia Geral de Credores), cuja alteração ocorreu somente na Classe I – Trabalhistas, as formas de pagamentos são:

- Classe I – Trabalhista: Os créditos desta classe serão pagos até o limite de 80% (oitenta por cento) do seu Valor Base, o que não invalida a previsão de redução de multas e juros moratórios.
    - 1) Concordância relativamente à venda de máquinas e equipamentos não componentes da UPI Usina Firpavi, pelo montante de R$ 860 mil (oitocentos e sessenta mil reais), conforme proposta recebida pelo Leiloeiro e juntada aos autos (fls. 6.220/6.222); 2) A proposta foi de 30% (trinta por cento) no ato e o restante em 4 (quatro) parcelas iguais de R$150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais) cada; 3) O valor líquido recebido será rateado entre os credores da Classe I tão logo seja recebido; 4) O rateio dos R$ 860 mil (oitocentos e sessenta mil reais) redundará em aproximadamente R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

reais) para cada credor a ser deduzido do crédito devido a cada um, a ser pago na proporção do recebimento da venda; 5) Retomada do processo concorrencial para alienação da UPI Usina Firpavi, nas mesmas condições anteriormente definidas; 6) Próxima data para leilão da UPI Firpavi será 90 (noventa) dias após homologação da presente proposta aditiva ao Plano de Recuperação Judicial. A segunda praça, caso necessário, será 30 (trinta) dias após a primeira; A fim de diminuir o prejuízo da Classe I em razão da indesejada dilação do lapso temporal necessário para ultimar as providências relativas à alienação da UPI, as Recuperandas propõem o pagamento de 3 (três) pagamentos mensais no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para cada um dos credores da Classe I. Este valor não será dedutível do crédito total de titularidade de cada credor; 8) Com a alienação da UPI Usina Firpavi, todas as demais obrigações originalmente avençadas no Plano aprovado serão cumpridas.

- Os créditos equiparados à Classe I, leia-se, aqueles que não sejam derivados da relação de trabalho, nem decorrente de acidente de trabalho, receberão, até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos (base nacional), de acordo com os termos do Plano para esta Classe I. Os pagamentos serão iniciados tão logo haja a apuração dos valores líquidos da alienação de cada Ativo ou da UPI, em hasta pública (ou inclusão no rol de credores). O valor superior a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, quando existente, será pago conforme as mesmas regras de deságio que regularão os pagamentos de Credores das Classes III (Quirografários) e Classe IV (EPP/ME), mantendo-se, contudo, o mesmo prazo de pagamento dos demais créditos desta classe I.
- Exclusão de Multas e Juros Moratórios de Qualquer Natureza: O Crédito Base desta classe excluirá o valor de multas e juros moratórios por inadimplência de qualquer natureza que tenham sido aplicadas ao valor original do crédito, ainda que ocorrida anteriormente ao início do processo recuperacional ou após o seu início quando o valor original for Crédito Sujeito.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Créditos não inscritos ou ilíquidos: após liquidados mediante sentença transitada em julgado proferida pela justiça do trabalho ou eventual acordo celebrado nesta mesma justiça, terão seu termo inicial de pagamento 30 (trinta) dias após sua inclusão definitiva no Rol de Credores, para então serem iniciados os pagamentos em até 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas.
- Credores Extraconcursais Aderentes: Parte do valor resultante da desocupação, bem como das alienações serão destinados aos credores trabalhistas extraconcursais que aderirem ao Plano. Pressupõe a renúncia sobre a cobrança de multas, juros, encargos moratórios sobre os valores extra concursais, além do deságio de 5% (cinco por cento) sobre o montante da dívida trabalhista existente.

- Classe III – Quirografários: Os créditos desta classe serão pagos até o limite de 65% (sessenta e cinco por cento) do seu valor base.
  - O valor base (após aplicação do deságio) e o saldo devedor subsequente aos pagamentos serão corrigidos *pro rata die* a partir da data da homologação, pelo índice de Taxa Referencial acrescidos de juros remuneratórios pré-fixados de 3% (três por cento) ao ano. Na eventual ausência da Taxa Referencial, será aplicado o índice que venha a substituí-lo para o cálculo da Caderneta de Poupança.
  - Os pagamentos serão iniciados após a quitação dos credores extraconcursais trabalhistas e Créditos da Classe I (inclusive extraconcursais), considerando a existência de recursos oriundos da alienação dos Ativos e da UPI (Unidade Produtiva Isolada).
  - Os pagamentos serão realizados de acordo com a tabela constante no Anexo I do Segundo Termo Aditivo. Devido à necessidade de apuração final do valor do crédito originário da multa ambiental, caso o valor final ainda não tenha sido apurado às datas do pagamento, haverá reserva destes valores devidamente depositados em conta judicial indicada pelo competente juízo.
- Classe IV – ME e EPP: Os créditos desta classe serão pagos o limite de 65% (trinta e cinco por cento) do seu valor base.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- O valor base (após aplicação do deságio) e o saldo devedor subsequente aos pagamentos serão corrigidos *pro rata die* a partir da data da homologação, pelo índice de Taxa Referencial acrescidos de juros remuneratórios pré-fixados de 3% (três por cento) ao ano. Na eventual ausência da Taxa Referencial, será aplicado o índice que venha a substituí-lo para o cálculo da Caderneta de Poupança.
- Os pagamentos serão iniciados após a quitação dos credores extraconcursais trabalhistas e Créditos da Classe I (inclusive extraconcursais), considerando a existência de recursos oriundos da alienação dos Ativos e da UPI – Unidade Produtiva Isolada.

- Credor Financiador: Fornecedores de Bens e Serviços Não Financeiros – complementação de amortização.
  - Crédito Bonificado Categoria 01 – Fornecedores de Bens e Serviços Não Financeiros – complementação de amortização. É um mecanismo para aumentar o retorno sobre o Crédito Sujeito, mediante determinada contrapartida por parte do Credor. A contrapartida se dará mediante concessão de novo crédito, sem que seja agregada qualquer garantia real ou autoliquidável para concessão deste crédito, possibilitando o credor retenha o equivalente a 5% (cinco por cento) do novo crédito fornecido, para aumentar o retorno da dívida previamente existente.
    - Caráter optativo.
    - Os valores pagos nesta categoria são complementares às demais formas de pagamentos, tendo como limite o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor base do credor optante por esta modalidade.
    - Esta modalidade poderá ser usada pelo credor fornecedor de matérias-primas, insumos ou serviços, não caracterizados como agente financeiro.
    - Para usar esta modalidade, o Credor deverá conceder o prazo mínimo de pagamento de 30 (trinta) dias do faturamento da referida mercadoria ou serviço, desde que mantida as condições de preço equivalentes ao de compra à vista.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- O pagamento desta modalidade se dará na mesma data de pagamento das aquisições subsequentes de produtos e/ou serviços.
- Não há obrigatoriedade por parte das Recuperandas em adquirir os produtos ou serviços destes fornecedores, caso haja no mercado condições disponíveis manifestamente superiores ao preço, encargos financeiros ou prazo em fornecedores que sejam ou não participantes do concurso da recuperação judicial.

- Crédito Bonificado Categoria 02 – Instituições Financeiras e de Fomento Mercantil – complementação de Amortização. É um mecanismo para aumentar o retorno sobre o Crédito Sujeito, mediante determinada contrapartida por parte do Credor. A contrapartida se dará mediante concessão de novo crédito, sem que seja agregada qualquer garantia real ou autoliquidável para concessão deste crédito, possibilitando o credor retenha o equivalente a 5% (cinco por cento) do novo crédito fornecido, para aumentar o retorno da dívida previamente existente.
  - Caráter optativo.
  - Os valores pagos nesta categoria, são complementares às demais formas de pagamentos, tendo como limite o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor base do credor optante por esta modalidade.
  - Esta modalidade poderá ser usada pelos credores Instituições Financeiras e de Fomento Mercantil em fomentar financeiramente as Recuperandas.
  - Para utilizar esta modalidade de pagamento, o credor deverá conceder o prazo mínimo de pagamento de 30 (trinta) dias do faturamento da referida mercadoria ou serviço, desde que a concessão de novos créditos ocorra sem que seja agregada qualquer garantia real ou auto liquidável ao credor, que poderá cobrar taxa de juros mensais, máxima equivalente a 100% (cem por cento) da taxa do valor de CDI (Certificado de Depósito Interbancário) apurada no vencimento de cada parcela da nova operação acrescido de 0,5% (cinco centésimos por cento).

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Além dos juros remuneratórios da nova operação o credor receberá o equivalente a 5% (cinco por cento) do crédito concedido, a cada 30 (trinta) dias de prazo, como forma de amortização do Crédito Sujeito.
- O pagamento desta modalidade se dará na mesma data da quitação do crédito anteriormente concedido.
- Caso estejam cumpridas as condições dispostas para esta forma alternativa de pagamento, as Recuperandas se comprometem a contratar novos créditos perante estes credores, até o limite de seu faturamento médio mensal dos últimos 3 (três) meses. Não há obrigatoriedade por parte da Recuperanda em adquirir os serviços financeiros destas instituições, caso haja no mercado condições disponíveis manifestamente melhores relativamente à taxa de juros que sejam ou não participantes do concurso da Recuperação Judicial.

57. O plano de recuperação judicial, ainda prevê:

- Do Valor de Luvas Disponibilizado Resultante da Desocupação
  - A desocupação da área onde se encontra a Usina resultará em um valor de luvas que será destinado ao pagamento de débitos concursais e pós-concursais.
- Da Criação e Alienação de Unidade Produtiva Isolada (UPI)
  - Baseiam-se na criação, para subsequente alienação, de uma UPI (Unidade Produtiva Isolada) industrial cujo valor obtido com o resultado da alienação será usado para amortizar a maior parte do montante dos Créditos Sujeitos, assim como parte dos Créditos Não Sujeitos.
- Alienação da UPI Usina Firpavi
  - As Recuperandas venderão a UPI Usina Firpavi por meio de alienação das quotas representativas do capital social da SPE.
- Da Alienação de Ativos Ociosos ou Desnecessários à Atividade Operacional das Recuperandas.
  - Ativos que não sejam mais necessários à continuidade das atividades do Grupo, de acordo com sua nova estratégia de negócios serão

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

disponibilizados para alienação e terão seus recursos destinados ao conjunto de credores concursais, bem como demais credores sujeitos ao processo de recuperação judicial.

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

58. Abaixo a relação de credores, atualizada até a data 07 de maio de 2021:

CREDORES	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR (COM DESÁGIO)	VALOR PAGO	SALDO REMANESCENTE ATÉ MAIO/2021
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE I - TRABALHISTA	R$ 5.081.791,33	R$ 4.065.433,06	R$ -	R$ 4.065.433,06
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R$ 9.262.548,89	R$ 5.297.531,78	R$ -	R$ 5.297.531,78
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - ME E EPP	R$ 475.238,50	R$ 308.905,03	R$ -	R$ 308.905,03
TOTAL GERAL DE CRÉDITOS	R$ 14.819.578,72	R$ 9.671.869,87	R$ -	R$ 9.671.869,87

59. Às fls. 6751/6759 foram acostados os comprovantes de pagamentos da primeira parcela suplementar, no valor de R$ 200 (duzentos reais), efetuada aos credores da Classe I, entre os dias 23 a 26 de junho de 2021, onde:

FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A Agência: 0140 Conta: 130044836

Pagamentos a Fornecedores > Consultas >
Consultar

Empresa
FIRPAVI CONST PAV SA

Código do convênio
0033-0140-004904140818

Agência / Conta
0140-000130044836

Critério de busca:

Período:
23/06/2021 - 25/06/2021

Situação:
Todos

Tipo de pagamento:
Todos

Tipo de data:
Data de pagamento

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Pagamento da importância de R$ 10.000 (dez mil reais), distribuídos a 50 credores:

CREDORES	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR (COM DESÁGIO)	1° PARCELA	STATUS
ADAO JOSE DE SOUZA	R$ 6.000,00	R$ 4.800,00	R$ 200,00	Efetivado
ADENIL SANCHE CALEGARI	R$ 39.893,57	R$ 31.914,86	R$ 200,00	Efetivado
ADEMIR TINELLO	R$ 30.994,98	R$ 24.795,98	R$ 200,00	Efetivado
ANDERSON MOITINHO DA SILVA	R$ 112.938,22	R$ 90.350,58	R$ 200,00	Efetivado
ANDRE LIMA MEYER	R$ 33.928,04	R$ 27.142,43	R$ 200,00	Efetivado
ANTONIO ALVES CARDOSO	R$ 18.904,39	R$ 15.123,51	R$ 200,00	Efetivado
ANTONIO DE PAULA BEZERRA	R$ 35.765,00	R$ 28.612,00	R$ 200,00	Efetivado
ANTONIO DE SOUZA	R$ 12.500,00	R$ 10.000,00	R$ 200,00	Efetivado
ANTONIO EDSON SILVA SANTOS	R$ 19.458,04	R$ 15.566,43	R$ 200,00	Efetivado
ANTONIO GONÇALVES DE AGUIAR	R$ 2.500,00	R$ 2.000,00	R$ 200,00	Efetivado
ANTONIO MACEDO DA SILVA	R$ 13.600,00	R$ 10.880,00	R$ 200,00	Efetivado
ANTONIO MARQUES GOMES	R$ 17.559,27	R$ 14.047,42	R$ 200,00	Efetivado
APARECIDO MONTEIRO GROTA	R$ 16.103,23	R$ 12.882,58	R$ 200,00	Efetivado
ARMANDO NASCIMENTO FERNANDES NETO	R$ 30.011,40	R$ 24.009,12	R$ 200,00	Efetivado
CARMELITO CONCEIÇÃO COSTA	R$ 17.658,84	R$ 14.127,07	R$ 200,00	Efetivado
DERIVALDO INACIO DOS SANTOS	R$ 38.104,60	R$ 30.483,68	R$ 200,00	Efetivado
ENIO ALVES DE JESUS	R$ 14.285,31	R$ 11.428,25	R$ 200,00	Efetivado
FAUSTINO APARECIDO BRUNO	R$ 19.980,00	R$ 15.984,00	R$ 200,00	Efetivado
FRANCISCO JOSE DE SOUZA FILHO	R$ 44.126,46	R$ 35.301,17	R$ 200,00	Efetivado
HAMILTON MUNIZ SANTOS	R$ 20.522,07	R$ 16.417,66	R$ 200,00	Efetivado
ISMERALDINO G. DO NASCIMENTO	R$ 35.510,99	R$ 28.408,79	R$ 200,00	Efetivado
JAIR MARCELINO DOS SANTOS	R$ 14.595,46	R$ 11.676,37	R$ 200,00	Efetivado
JEFERSON RODRIGO DOS ANJOS GAIA	R$ 6.103,93	R$ 4.883,14	R$ 200,00	Efetivado
JOAO JOSE DOS SANTOS	R$ 105.269,19	R$ 84.215,35	R$ 200,00	Efetivado
JOAQUIM DOMINGOS BERNARDES	R$ 23.200,00	R$ 18.560,00	R$ 200,00	Efetivado
JOSE ALMEIDA DE SOUZA	R$ 90.252,38	R$ 72.201,90	R$ 200,00	Efetivado
JOSE ARIMATÉIA RODRIGUES DA FONSECA	R$ 32.076,54	R$ 25.661,23	R$ 200,00	Efetivado
JOSE CARLOS DE ALMEIDA	R$ 3.458,73	R$ 2.766,98	R$ 200,00	Efetivado
JOSE DOS SANTOS SILVA	R$ 22.529,48	R$ 18.023,58	R$ 200,00	Efetivado
JOSE LEITE DE OLIVEIRA NETO	R$ 16.224,00	R$ 12.979,20	R$ 200,00	Efetivado
JOSE MARIA COSTA	R$ 38.917,05	R$ 31.133,64	R$ 200,00	Efetivado
JOSE OSVILDO OLIVEIRA FIGUEIREDO	R$ 16.060,16	R$ 12.848,13	R$ 200,00	Efetivado
JOSE PEDRO SILVA NETO	R$ 15.234,01	R$ 12.187,21	R$ 200,00	Efetivado
JOSE TADEU SANCHEZ	R$ 66.497,85	R$ 53.198,28	R$ 200,00	Efetivado
LEANDRO ANTONIO VECCHIO PAES	R$ 113.439,58	R$ 90.751,66	R$ 200,00	Efetivado
LEANDRO NASCIMENTO	R$ 196.377,29	R$ 157.101,83	R$ 200,00	Efetivado
LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA PRADO	R$ 40.660,26	R$ 32.528,21	R$ 200,00	Efetivado
MANOEL GOMES DOURADO	R$ 90.216,21	R$ 72.172,97	R$ 200,00	Efetivado
MANOEL PEREIRA SANTOS	R$ 15.788,86	R$ 12.631,09	R$ 200,00	Efetivado
MARCELO DA SILVA QUIXABEIRA	R$ 2.584,00	R$ 2.067,20	R$ 200,00	Efetivado
MARCELO PEREIRA DE CARVALHO	R$ 5.250,00	R$ 4.200,00	R$ 200,00	Efetivado
MARIA APARECIDA DA SILVA	R$ 29.889,64	R$ 23.911,71	R$ 200,00	Efetivado
MAURICIO FERREIRA DE CARVALHO	R$ 11.827,18	R$ 9.461,74	R$ 200,00	Efetivado
MILTON RIBEIRO DOS SANTOS	R$ 21.728,23	R$ 17.382,58	R$ 200,00	Efetivado
NAILTON MARQUES DE SOUSA	R$ 34.209,57	R$ 27.367,66	R$ 200,00	Efetivado
NIVALDO CLEMENTE DA COSTA	R$ 6.924,66	R$ 5.539,73	R$ 200,00	Efetivado
OSÉAS ALVES DE JESUS	R$ 4.610,00	R$ 3.688,00	R$ 200,00	Efetivado
RAFAEL FRANCISCO OLIVEIRA COSTA	R$ 13.908,42	R$ 11.126,74	R$ 200,00	Efetivado
RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	R$ 13.845,99	R$ 11.076,79	R$ 200,00	Efetivado
REINALDO POLI	R$ 41.853,64	R$ 33.482,91	R$ 200,00	Efetivado

- Conforme documento comprobatório disponibilizado, 16 (dezesseis) credores, constam como pagamento “rejeitado”:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

CREDORES	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR (COM DESÁGIO)	1° PARCELA	STATUS
ALESSANDRO RODRIGUES	R$ 8.800,00	R$ 7.040,00	R$ 200,00	Rejeitado
ANTONIO NICOLAU BAUTH	R$ 373.415,82	R$ 298.732,66	R$ 200,00	Rejeitado
DENILSON JOSE PEREIRA DA SILVA	R$ 33.083,80	R$ 26.467,04	R$ 200,00	Rejeitado
EDILSON DE JESUS LISBOA	R$ 29.081,84	R$ 23.265,47	R$ 200,00	Rejeitado
EURIPEDES DA CRUZ CUPERTINO	R$ 15.000,00	R$ 12.000,00	R$ 200,00	Rejeitado
HENRIQUE SKOWROSKI JUNIOR	R$ 86.809,91	R$ 69.447,93	R$ 200,00	Rejeitado
JOAO JOSE DE SOUZA	R$ 26.312,78	R$ 21.050,22	R$ 200,00	Rejeitado
JOSE ABILIO DOS SANTOS	R$ 9.000,00	R$ 7.200,00	R$ 200,00	Rejeitado
JOSE FRANCISCO DA SILVA	R$ 12.750,00	R$ 10.200,00	R$ 200,00	Rejeitado
JOSE MARCILIO DOS SANTOS	R$ 18.241,46	R$ 14.593,17	R$ 200,00	Rejeitado
JOSE TEIXEIRA BARBOSA	R$ 15.000,00	R$ 12.000,00	R$ 200,00	Rejeitado
LUIZ ALVES MARTINS	R$ 23.683,80	R$ 18.947,04	R$ 200,00	Rejeitado
MESSIAS CRISTINO ROMERO	R$ 26.952,44	R$ 21.561,95	R$ 200,00	Rejeitado
NELSON PEREIRA DOS SANTOS	R$ 55.476,65	R$ 44.381,32	R$ 200,00	Rejeitado
OSVALDO BISPO DE SOUZA	R$ 18.200,00	R$ 14.560,00	R$ 200,00	Rejeitado
PEDRO JESUS DOS SANTOS	R$ 39.119,56	R$ 31.295,65	R$ 200,00	Rejeitado

- Ademais, observa-se a importância de R$ 15.000 (quinze mil reais) pagos a "Advocacia de Luizi":

23/06/2021	ADVOCACIA DE LUIZI.	900000202	15.000,00	Crédito em conta corrente	Efetivado	Internet Banking

  - Dessa maneira, restam 70 (setenta) credores, sem identificação de recebimento da primeira parcela, no valor de R$ 200 (duzentos reais), onde conforme Recuperanda:

> 4. Outrossim, informa que remanescem pagamentos de credores que não informaram seus dados bancários e requer dessa forma a intimação destes para recebimento, por ser medida de direito.

CREDORES	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR (COM DESÁGIO)	1° PARCELA
AILTON CALIXTO DE GOUVEIA	R$ 1.002,50	R$ 802,00	
AMILTON LUIZ MACHADO	R$ 8.800,00	R$ 7.040,00	
ANGELO MARCIO BARRETO	R$ 3.000,00	R$ 2.400,00	
ANTONIO CLAUDIO BRAGA	R$ 3.500,00	R$ 2.800,00	
ANTONIO JOAO DOS SANTOS	R$ 7.625,00	R$ 6.100,00	
ANTONIO SILVA DOS SANTOS	R$ 20.476,64	R$ 16.381,31	
ANTONIO SOUZA NETO	R$ 8.302,21	R$ 6.641,77	

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

AYRES BRITTO ADVOCACIA E CONSULTORIA	R$	132.000,00	R$	105.600,00		
CELSO FERREIRA DO NASCIMENTO	R$	11.000,00	R$	8.800,00		
DANIEL BONI DA COSTA	R$	12.000,00	R$	9.600,00		
DANIEL DO NASCIMENTO	R$	8.336,00	R$	6.668,80		
DAVID LUIZ MOISES DOS SANTOS	R$	33.500,00	R$	26.800,00		
EDERSON ARANTES DE SIQUEIRA	R$	1.002,50	R$	802,00		
EDIMILSON OLIVEIRA CONCEIÇÃO	R$	20.261,07	R$	16.208,86		
EDIVAN CARLOS BARBOZA	R$	3.000,00	R$	2.400,00		
EDSON DIMAS COLETA	R$	44.558,34	R$	35.646,67		
ELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	R$	24.000,00	R$	19.200,00		
ELTON FELIX MOREIRA	R$	10.586,34	R$	8.469,07		
FABIANO BATISTA DOS SANTOS	R$	4.000,00	R$	3.200,00		
FABIANO NOGUEIRA ALVES	R$	22.556,00	R$	18.044,80		
FAUSTINO RIBEIRO	R$	26.389,48	R$	21.111,58		
FERNANDO GARCIA DE CARVALHO	R$	7.699,25	R$	6.159,40		
FRANCISCO MOURA DOS SANTOS	R$	12.000,00	R$	9.600,00		
GILBERTO RODRIGUES BAENA	R$	255.391,26	R$	204.313,01		
HUGO DA SILVA MOITINHO	R$	59.205,12	R$	47.364,10		
ISAAC DO NASCIMENTO	R$	30.371,06	R$	24.296,85		
IZAIAS JOAO DOS SANTOS	R$	38.810,58	R$	31.048,46		
JOAO BENEDITO R. FELIPE	R$	25.097,40	R$	20.077,92		
JOAO DIVINO BORGES	R$	7.000,00	R$	5.600,00		
JORGE WENCESLAU DOS SANTOS	R$	3.000,00	R$	2.400,00		
JOSE ACACIO FRANCISCO MATOS	R$	63.597,15	R$	50.877,72		
JOSE ANTONIO DE LIMA	R$	15.916,89	R$	12.733,51		
JOSE CARLOS ALVES DINIZ	R$	27.500,00	R$	22.000,00		
JOSE JESUS DOS SANTOS	R$	780.000,00	R$	624.000,00		
JOSEILDO TEIXEIRA BARBOSA	R$	15.000,00	R$	12.000,00		
LEANDRO ALBERTO DE OLIVEIRA	R$	4.000,00	R$	3.200,00		
LEONARDO ROGER DA SILVA MACEDO	R$	9.126,18	R$	7.300,94		
LUCAS DIAS MELO	R$	18.200,00	R$	14.560,00		
LUCIANO CONCEICAO NERY	R$	20.602,90	R$	16.482,32		
LUIS FERNANDES BASTOS	R$	39.984,64	R$	31.987,71		
LUIZA ROSA DE CARVALHO	R$	18.352,67	R$	14.682,14		
MAICON RIBEIRO DOS SANTOS	R$	21.000,00	R$	16.800,00		
MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA	R$	23.049,43	R$	18.439,54		
MILENA NUNES LEMOS DE MELO/ELIO	R$	2.000,00	R$	1.600,00		
NELSON SANTANA JUNIOR	R$	3.000,00	R$	2.400,00		
PAULO LOPES BATISTA	R$	36.084,33	R$	28.867,46		
PAULO REZENDE TONDATO	R$	160.386,12	R$	128.308,90		
RENATO RODRIGUES DA SILVA	R$	32.277,71	R$	25.822,17		
RICARDO FERNANDES	R$	50.723,14	R$	40.578,51		
RICARDO PACHECO DA SILVA	R$	17.928,63	R$	14.342,90		
RILDO ALVES SANTO	R$	1.700,00	R$	1.360,00		
ROBERTO SANTANA	R$	4.687,59	R$	3.750,07		
RODOLFO DE SOUZA	R$	3.600,00	R$	2.880,00		
RODRIGO DO CARMO DOS SANTOS	R$	3.000,00	R$	2.400,00		
RODRIGO GUEDES DA SILVA	R$	7.608,60	R$	6.086,88		
SEBASTIAO BISPO DE SOUSA SANTOS	R$	7.216,51	R$	5.773,21		
SEBASTIÃO LINO DA SILVA	R$	32.142,30	R$	25.713,84		
SEVERINO GOMES NOGUEIRA	R$	19.653,67	R$	15.722,94		
SILVIO ALVES BARBOSA	R$	21.000,00	R$	16.800,00		
SINANDO BALBINO DA SILVA	R$	25.152,60	R$	20.122,08		
SINVAL CARVALHO SILVA	R$	16.325,44	R$	13.060,35		
SONIA APARECIDA DE SIQUEIRA	R$	4.000,00	R$	3.200,00		
THIAGO JOSE TESKI DOS SANTOS	R$	27.583,67	R$	22.066,94		
TIAGO ALVES CARDOSO	R$	12.294,22	R$	9.835,38		
VALDIQUE SILVA DE ALMEIDA	R$	19.630,81	R$	15.704,65		
VALDUMIRO JOSE DA SILVA	R$	45.096,58	R$	36.077,26		
WELZO SOUSA DA SILVA	R$	7.200,00	R$	5.760,00		
WILSEFE DE OLIVEIRA RIBEIRO MARQUES	R$	6.014,35	R$	4.811,48		
WILSON FRANCISCO CAVALIERI	R$	133.295,45	R$	106.636,36		
ZENILDO RODRIGUES DE SOUZA	R$	16.584,22	R$	13.267,38		
TOTAL	**R$**	**5.081.791,33**	**R$**	**4.065.433,06**	**R$**	**13.200,00**

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

IV. DILEGÊNCIA

72.854 – Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A. / Concrelar Construções e Comércio Ltda

Data: 08/06/21

Local: Estrada Dona Ana Diniz, nr. 7250 – CEP. 07075-210 - Cabuçu - Guarulhos – SP

Preposto: Pedro Roberto da Silva

- A visita foi conduzida pelo Sr. Ricardo Fernandes, Engenheiro da Empresa.
- A empresa continua na expectativa da realização do leilão para a venda da Usina de Asfalto, o que possibilitará pagamentos da Recuperação Judicial e consequente capital de giro para participação em novas obras.

Escritório Administrativo

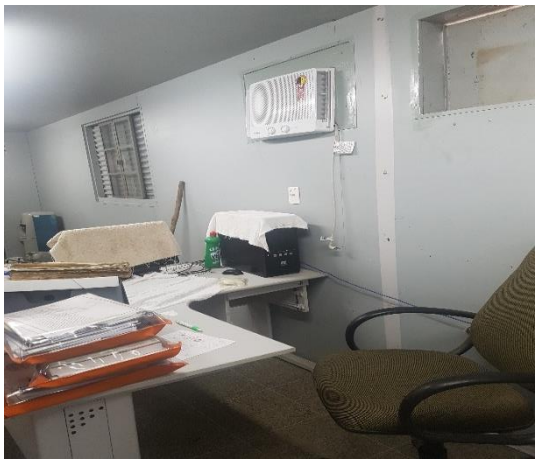

Cabine de Controle / Usina de Asfalto

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Pátio – Veículos / Equipamentos

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Preposto: Pedro Roberto da Silva

V. DAS PENDÊNCIAS

60. Se faz necessário:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

FIRPAVI

- Disponibilizar o SPED Contribuição do mês de competência de julho de 2021.
- Disponibilizar o livro razão da conta Outras Receitas Não Operacionais, do período de junho a julho de 2021.

CONCRELAR

- Disponibilizar o Passivo segregado em concursal e extraconcursal de forma completa, o grupo Conta Corrente do passivo não circulante, não foi segregado.
- Relatório do Imobilizado, data base de julho de 2021, onde, segundo os gestores, estão sendo confeccionados pela equipe de engenharia, no aguardo da previsão do término.
- Disponibilizar o relatório de suporte do financeiro, de fornecedores com saldo acumulado em aberto, data base de julho de 2021.
- Disponibilizar o SPED Contribuição dos meses de competência de julho de 2021.

VI. DA CONCLUSÃO

61. No último bimestre, a **FIRPAVI** apresentou crescimento no faturamento, após considerável queda em maio de 2021, entretanto, permaneceu com o resultado acumulado deficitário no exercício de 2021, até julho, em detrimento a ausência de receitas no primeiro bimestre, somado aos custos e despesas incorridas nesse período. Enquanto a **CONCRELAR** auferiu resultado superavitário no exercício de 2021, até julho, em virtude do faturamento que se fez crescente no último bimestre, em montante superior ao custo e as despesas.

62. A **FIRPAVI** manteve cenário deficitário em junho e junho de 2021, no que se refere ao índice de liquidez, contudo, o indicador de endividamento, se fez satisfatório em relação aos bens e direitos, já a **CONCRELAR** apresenta cenário deficitário, tanto para o índice de liquidez, como para o índice de endividamento, nesse período.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

63. Em matéria publicada em 26 de julho de 2021, no site Agência Brasil[4], observa-se expectativa positiva para o exercício corrente, indicando possibilidade de aumento no faturamento das Recuperandas, que registrou no último bimestre, crescimento em relação ao mês de maio de 2021, bem como de forma acumulada, em relação ao período de janeiro a julho do exercício anterior.

> *"O setor da construção começou 2021 com expectativa de crescer 4% no ano. Com os desafios decorrentes da pandemia e a continuidade dos aumentos nos custos dos materiais, a previsão foi reduzida para 2,5%, em março. E agora voltou para 4%, o maior crescimento desde 2013.".*

VII. DO ENCERRAMENTO

64. O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

65. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 16 de setembro de 2021.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

[4] https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-07/industria-da-construcao-civil-deve-crescer-4-este-ano-preve-cbic

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727